



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Cuida-se de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação cujo objeto é prestação de serviços de postagem de correspondências de interesse do Município de Bueno Brandão, conforme discriminado no Termo de Referência.

É certo que o Município precisa dos serviços de postagem de correspondência, bem como que os serviços postais são explorados pela UNIÃO, por meio da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, a quem cabe executar e controlar, em regime de monopólio, os serviços postais em todo o território nacional.

Ouvida a Procuradoria do Município, esta manifestou-se favoravelmente à contratação direta, sem licitação, por ser inexigível, na forma do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridos os requisitos previstos na lei.

*Assim sendo, e adotando como razões de decidir as justificativas e pareceres constantes dos autos, **AUTORIZO O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA** para contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para prestar serviços de postagem de correspondências de interesse do Município de Bueno Brandão, por ser inexigível a licitação nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.*

Publique-se no PNCP e no site oficial da Prefeitura Municipal, anexando comprovação da publicação aos autos.

Gabinete do Prefeito, 04 de Agosto de 2025.

Lourival Cavini Júnior
Prefeito Municipal